

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal de Fazenda
Registro de Preços Eletrônico - 25/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	52.179.963/0001-06	17/10/2025 - 17:20:37	Encaminhamento de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025 – LOGMEDI	Indeferido 20/10/2025	<p>Prezados(as), Encaminhamos, em anexo, a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, apresentada pela empresa LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em face da restrição constante no edital quanto ao limite de duas casas decimais na formulação das propostas.</p> <p>A impugnação fundamenta-se na necessidade de adequação do critério de preenchimento da proposta para até quatro casas decimais (R\$ 0,0001), a fim de garantir maior competitividade, economicidade e transparéncia ao certame, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Solicitamos a devida análise e resposta dentro do prazo legal.</p>

Resposta: Boa tarde,

Entendemos que o fato do edital apresentar apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para os valores de propostas de preço, não fere os princípios de competitividade, economicidade e transparéncia do certame. Neste mesmo ano exercício, foram realizados outros certames nos mesmos moldes (quanto aos valores de propostas de preços), onde se obteve competitividade, transparéncia e economicidade, de acordo com o que exige a Lei 14.133/2021. Tivemos mais de 3 (três) propostas para os itens, o que demonstra que o fato de serem apenas 2 (duas) casas após a vírgula, não afasta a competitividade necessária para se obter a proposta mais vantajosa para a Administração. Portanto, o edital será mantido nos seus moldes atuais.

